



**MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre “a troca do Feriado nacional que versa a Lei 14.759/2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 14.759/2023 sobre o feriado nacional dia 20 de novembro, dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** que o feriado deve ser encarado como um dia de reflexão contra o racismo e o preconceito:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente no corrente ano, o feriado do dia 20/11/2024 (quarta-feira) será permutado para o dia 22/11/2024 (sexta-feira);

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 18 de novembro de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA  
LIMA  
SILVA:09819431441  
**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito

Assinado digitalmente por DIOGO CARLOS DE LIMA  
SILVA:09819431441  
CPF: 09819431441  
VOTOCONFIDENCIAL: CUI-5188404000023-000-  
VOTOCONFIDENCIAL: CUI-5188404000023-000-  
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 09819431441  
Assinado em: 18/11/2024 14:41:41  
Localização: Barra de Guabiraba-PE  
Formato: PDF  
Versão: 2024.3.0